



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

jucurutu.rn.leg.br / camaradejucurutu@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 055, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 156 do Regimento Interno, a presente indicação, ouvido o Plenário desta Casa, ao Prefeito do Município que encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de Lei instituindo a Bolsa-Atleta no âmbito do município de Jucurutu.

JUSTIFICAÇÃO

A regulamentação do programa Bolsa-Atleta visa a garantir que o município de Jucurutu atue de forma a fomentar a prática de atividades desportistas. Trata-se de pleito antigo da comunidade jucurutuense e que ainda não foi atendido pelo Poder Público municipal, a quem cabe atuar para proporcionar meios para acesso e incentivo ao esporte.

Câmara Municipal, Jucurutu/RN, 28 de março de 2023.

Francinildo Aquino da Silva

Vereador